



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



Alegre-ES, 20 de agosto de 2021.

OF. Nº. 005/2021 – C.I. Merenda Escolar/CMA/ES - Res. Leg. nº 002/2021

À Sua Excelência Senhor

CARLOS RENATO VIANA

Presidente da Câmara Municipal de Alegre/ES

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Resolução Legislativa em anexo para deliberação plenária, considerando a necessidade de prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para a conclusão dos trabalhos desta Comissão de Inquérito criada pela Resolução nº 002/2021.

Na expectativa da atenção e atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Duarte Venâncio

Presidente da C.I. – Res. Leg. nº 002/2021